



Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	799.097,00	318.863,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.079,00	181,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.648,00	1.700,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.368,00	39.156,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	582.002,00	277.825,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.746.777,00	7.436.261,60
2.1- Cota-Parte FPM	13.698.677,00	6.372.064,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.589.185,00	6.372.064,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.109.492,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	980.374,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	1.310,96
2.4- Cota-Parte ITR	3.657,00	6,17
2.5- Cota-Parte IPVA	244.941,00	82.504,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.545.874,00	7.755.125,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.127.457,00	1.487.252,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.259.011,50	451.528,94

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.267.931,00	4.684.069,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.399.234,00	3.738.385,00
6.1.1- Principal	8.392.310,00	3.701.588,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.924,00	36.796,25
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.137,00	137.507,58
6.2.1- Principal	58.137,00	137.507,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	810.560,00	808.176,97
6.3.1- Principal	810.560,00	808.176,97
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.264.853,00	2.214.336,43

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	737.110,53
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	737.110,53
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.421.180,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.167.061,47	8.153.061,47	3.377.366,76	3.234.255,36	0,00
10.1- Educação Infantil	1.821.112,00	1.812.612,00	776.360,94	744.650,98	0,00
10.1.1- Creche	613.500,00	610.500,00	258.312,58	247.693,57	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.207.612,00	1.202.112,00	518.048,36	496.957,41	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.345.949,47	6.340.449,47	2.601.005,82	2.489.604,38	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.407.168,00	1.154.000,00	445.438,39	427.278,79	0,00
11.1- Educação Infantil	348.168,00	102.000,00	38.116,48	36.589,36	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	348.168,00	102.000,00	38.116,48	36.589,36	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.059.000,00	1.052.000,00	407.321,91	390.689,43	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.574.229,47	9.307.061,47	3.822.805,15	3.661.534,15	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.153.061,47	3.377.366,76	3.234.255,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.430.734,00	3.287.248,87	3.269.089,27	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	308.935,47	250.798,47	250.798,47	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	567.392,00	284.757,81	141.646,41	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	162.112,00	63.419,92	31.709,96	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.278.848,69	3.377.366,76	3.377.366,76	72,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	404.088,49	63.419,92	162.112,00	20,05
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	121.226,55	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	468.406,96	861.264,40	861.264,40	18,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	143.245,00	58.505,87	39.505,87	33.994,58	0,00
24.1- Creche	29.945,00	23.917,80	19.917,80	16.813,36	0,00
24.2- Pré-escola	113.300,00	34.588,07	19.588,07	17.181,22	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.436.230,00	865.785,57	302.828,26	242.294,62	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.579.475,00	924.291,44	342.334,13	276.289,20	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.629.583,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.214.336,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.415.246,57

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.938.781,26	1.415.246,57	18,24

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8**

	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	108.802,14	108.802,14	108.802,14	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.062,66	2.062,66	2.062,66	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.385,48	106.385,48	106.385,48	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	354,00	354,00	354,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.565.670,00	136.952,34
35.1- Salário-Educação	341.600,00	86.226,05
35.2- PDDE	2.390,00	50,17
35.3- PNAE	278.100,00	36.739,99
35.4- PNATE	56.500,00	12.497,18
35.5- Outras Transferências do FNDE	887.080,00	1.438,95
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	192.880,00	50.191,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.758.550,00	187.143,34



Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</b> 6	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> Até o Bimestre(d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> Até o Bimestre(e)	<b>DESPESAS PAGAS</b> Até o Bimestre(f)	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.</b> (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	328.500,00	22.853,87	8.913,79	8.317,09	0,00
41.1- Creche	76.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	251.800,00	22.853,87	8.913,79	8.317,09	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.231.574,00	255.260,77	166.958,54	155.560,59	0,00
43- ENSINO MÉDIO	11.476,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	83.646,00	45.402,00	45.402,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.691.550,00	366.170,64	225.684,33	213.689,68	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> Até o Bimestre(d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> Até o Bimestre(e)	<b>DESPESAS PAGAS</b> Até o Bimestre(f)	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.</b> (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.845.254,47	10.597.523,55	4.390.823,61	4.151.513,03	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.980.166,47	10.597.523,55	4.390.823,61	4.151.513,03	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.787.410,47	9.711.410,47	3.890.433,91	3.725.198,91	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.192.756,00	886.113,08	500.389,70	426.314,12	0,00
47.2- Despesas de Capital	865.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	865.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

	<b>FUNDEB</b> (ae)	<b>SALÁRIO</b> EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	737.110,53	38.782,56
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.684.069,55	86.226,05
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.569.648,96	98.048,81
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.851.531,12	26.959,80
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(73,53)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.851.457,59	26.959,80

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA  
Controlador Geral